



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2945/15  
PLL Nº 297/15

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 024/16 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Santa Rosa de Lima no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o terceiro domingo de agosto.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Waldir Canal.

Enviado à Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, esta emitiu o Parecer Prévio (fl. 05), em 10 de fevereiro de 2016, opinando que a matéria examinada “se insere no âmbito de competência municipal”, e, após exame, diz nada existir que impeça a tramitação.

No dia 18-02-2016 o presente foi encaminhado à CCJ que o recebeu no dia 23-02-2016 emitindo seu parecer em 07-03-2016, acompanhando o Parecer da Procuradoria, fl. 05, ou seja, pela inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça sua tramitação.

No dia 17-03-2016 o presente Projeto foi encaminhado à CECE e recebido por esta em 22-03-2016, que emitiu seu Parecer no dia 05-04-2016 acompanhando os Pareceres de fls. 05, 7 e 8, Procuradoria e CCJ respectivamente, ou seja, pela inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça sua tramitação.

No dia 08-04-2016 foi encaminhado o presente Projeto a esta Comissão que o recebeu em 12-04-2016, após exame e análise se constata que o referido Projeto se insere nas exigências legais para prosseguimento e apto a obedecer seu trâmite legal, dessa forma, acompanhamos os Pareceres anteriores de fls. 5, 7 e 8, 10 e 11, ou seja, pela inexistência de impedimentos para sua tramitação.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2945/15  
PLL Nº 297/15  
Fl. 2

PARECER Nº 024/16 – CEDECONDH

Na distribuição foi designado como relator o Vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.

Desta forma, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, pela relevância do Projeto que certamente premiará os moradores da zona norte de Porto Alegre e enriquecerá o calendário de datas comemorativas, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de maio de 2016.

Vereador José Freitas,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10-05-2016.

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Adeli Sell